



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO N° 130, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Representação Central da Comunidade Brasileiro Polonesa do Brasil - BRASPOL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Representação Central da Comunidade Brasileiro Polonesa do Brasil - BRASPOL, pelos 21 anos de existência em Bento Gonçalves, dedicados ao trabalho no resgate, preservação e divulgação da cultura polonesa e pelos 139 anos de imigração polonesa no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 05.11.2014

Processo nº 219, de 22.10.2014.

R. P. de Souza